



DECRETO Nº 163/2010, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Membros para compor a Comissão Municipal do Trabalho - CMT, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 362/2009, de 08 de abril de 2009, em sua nova redação dada pela Lei nº 367/2009, de 30 de junho de 2009, e,

CONSIDERANDO o que consta do OF.nº 041/2010/SEMAS-RNS, de 31 de março de 2010, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição da Comissão Municipal do Trabalho – CMT os Membros abaixo relacionados, ficando a referida Comissão assim constituída:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

01) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Membro Titular: CLAYTON PESSINI DA SILVA.

Membro Suplente: IZAURA AMARAL SILVA SARTÓRIO.

02) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento.

Membro Titular: MARIA ALBERTINA MENEGARDO FREITAS

Membro Suplente: ADEMAR EURICO WETLER.



03) Representante da Secretaria Municipal de Finanças.

Membro Titular: ANA CRISTINA SILVA FERNANDES DE SOUZA.

Membro Suplente: KÊNIA SCHEYDEGGER WETLER.

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

04) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Novo do Sul.

Membro Titular: JORGE ROBERTO CARVALHO.

Membro Suplente: MÁRCIA TRÉS SCHEYDEGGER.

05) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Públicos do Município de Rio Novo do Sul.

Membro Titular: MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA DE CASTRO.

Membro Suplente: ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA.

06) Representante da Associação dos Artesãos de Rio Novo do Sul - ASSOART.

Membro Titular: GEOVANEIA GARCIA DOS SANTOS.

Membro Suplente: SANDRA MARA HEMERLY..

III - REPRESENTANTE DOS EMPREGADORES:

07) Representante da Associação Comercial e Empresarial de Rio Novo do Sul - ACERNS.

Membro Titular: VALDELINO GRANCIERI.

Membro Suplente: MARCELO COELHO SILVA.



08) Representante do Sindicato da Associação Rural de Rio Novo do Sul – Sindicato Rural Patronal.

Membro Titular: SILVANO CASTELARI.

Membro Suplente: DJALMA JOSÉ HEMERLY.

09) Representante do Sindirochas.

Membro Titular: ROSIMERI MASTELA OLIOZE.

Membro Suplente: EMILIANO SUFIATI MARCONSINI.

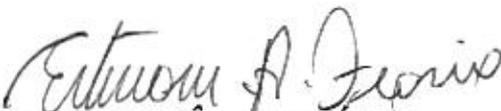
Art. 2º - Os Membros nomeados através do presente Decreto terão seus mandatos com duração de 03 (tres) anos, permitida uma recondução por igual período, tudo em conformidade com o parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 367, de 30 de junho de 2009.

Art. 3º - A eleição do Presidente e do Secretário da Comissão Municipal do Trabalho – CMT ocorrerá por maioria simples dos votos dos Membros presentes à Assembléia, metade mais 01 (um), sendo que o Edital de convocação deverá ser publicado no mínimo com 08 (oito) dias de antecedência do dia da referida eleição.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 06 de abril de 2010.


ESTEVAM ANTÔNIO FIORIO
Prefeito Municipal